



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0\*\* 38 3740 - 6100

Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br)

## DECISÃO RECURSO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG, Sr. Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições legais, em especial, ao art. 109, §4º da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** a documentação acosta aos autos do **Processo Licitatório nº 002/2023 Tomada de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de reforma da praça Nossa Senhora de Fátima no Município de Pirapora/MG;

**CONSIDERANDO** os argumentos apresentados nos recursos e, principalmente, a análise de mérito constante na decisão fundamentada pela Comissão Permanente de Licitação.

### **DECIDE:**

Manter a decisão emitida pela CPL – Comissão Permanente de Licitação, no sentido de julgar **IMPROCEDENTES** os recursos interpostos pelas empresas **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA** CNPJ 14.131.047/0001-07, **TORO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** CNPJ 41.805.715/0001-07, autorizando o seguimento do feito.

Cumpra-se.

Pirapora, 19 de abril de 2023

ALEXANDRO COSTA CÉSAR  
Prefeito Municipal